



DECRETO Nº 3.995/2021 - LEI Nº 3.583/2021
DE 14 de Outubro de 2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso III da Lei 3.511 de 12 de Janeiro de 2021 e art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional ESPECIAL na importância de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá as seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD APLIC.	FICHA
02.05 Secretaria de Saúde e Bem-Estar (SSABES)	10.301.0014.2181 Benefícios Eventuais- Política Pública de Saúde	3.3.90.32	100.000,00	Estadual	300	393

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional Especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, será da seguinte forma:

I - R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) por excesso de arrecadação nos termos artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64, de recursos advindos do Fundo Estadual de Saúde, oriundo da Emenda Parlamentar nº 2021.062.20969.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 14 de Outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. De Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I